DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Parecer	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 02/12/2020.

Adjudicando e Homologando os Chamamentos Públicos nºs. 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020 e 009/2020, referente a celebração de contrato em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.017 de 29/06/2020, Aldir Blanc, voltada a atividades culturais, para os seguintes proponentes: PESSOA FÍSICA: Chamamento Público nº 002/2020: Jonathan Aparecido de Azevedo - 413.661.978-28 - R$ 5.000,00; Jonathas de Assis Bisinotti - 429.220.778-76 - R$ 5.000,00; Anderson Jadson Damázio - 455.005.488-32 - R$ 5.000,00; Antônio César Matos - 110.771.198-36 - R$ 2.000,00; Carlos Eduardo Gonçalves - 138.135.678-85 - R$ 2.000,00; João Vitor Lopes Raphael Santos - 484.282.248-11 - R$ 2.000,00; Guilherme José dos Santos Miranda - 434.636.768-26 - R$ 5.000,00; Elvis José de Souza - 367.972.678-38 - R$ 5.000,00; Julio César Gonçalves Pinto - 305.925.238-61 - R$ 5.000,00; Chamamento Público nº 003/2020: FRACASSADO; Chamamento Público nº 004/2020: Emilyn Cristina Palazzi Chadi - 317.109.358-80 - R$ 4.000,00; Chamamento Público nº 005/2020: João Antônio André - 383.767.868-73 - R$ 2.319,46; Chamamento Público nº 006/2020: Luzinete Aparecida Ferreira Toledo - 138.248.098-93 - R$ 2.000,00. PESSOA JURÍDICA: Chamamento Público nº 007/2020: Jonathan Aparecido de Azevedo - 38.019.462/0001-23 - R$ 5.000,00; Guilherme José dos Santos Miranda - 39.306.235/0001-41 - R$ 5.000,00; Chamamento Público nº 008/2020: Luiz Américo Bigeschi - 4.413.450/0001-74 - R$ 18.000,00; Chamamento Público nº 009/2020: Luiz Américo Bigeschi - 24.413.450/0001-74 - R$ 20.000,00.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 01/2020

Trata-se de Processo Administrativo através da Portaria nº. 36.934 de 23 de março de 2020 (fls. 10), com o objetivo de apurar falta funcional cometida pela servidora **KARLA ALESSANDRA FERNANDES GALLI.**

O Processo Administrativo veio instruído, inicialmente com despacho do Sr. Prefeito, portaria de nomeação dos membros também do Sr. Prefeito, além de apresentar ainda memorando do Departamento Jurídico, resultado de exame médico do servidor, atestado médico da Sra. Karla Alessandra Fernandes Galli, ficha de análise de atestados com indeferimento do médico do trabalho Luiz Gustavo Ciambelli, carta de abandono do emprego, aviso de recebimento de convocação, publicação em jornal local sobre abandono de emprego (folhas 03 à 10).

Iniciados os trabalhos (fls. 12) e na busca pela verdade e esclarecimento dos fatos, foi deliberado por solicitar que a referida funcionária apresentasse devida defesa prévia dos fatos uma vez que já foram realizadas várias tratativas pelo Município para que a referida funcionária se manifestasse frente ao caso. Foram encaminhadas convocações (folha 15 e 18) com o retorno do devido aviso de recebimento (folha 17 e 19). No dia 25 de setembro (folhas 20) e nos dias 28, 29 e 30 de setembro ainda tentamos outros contatos com a referida trabalhadora, nos dirigindo em períodos escalonados à sua residência. Porém, em nenhum desses momentos a referida senhora estava em sua casa, sendo que a residência sempre estava fechada. No caso não localizamos ninguém no seu interior.

No dia 30, período vespertino (folhas 22) realizamos outra reunião e deliberamos pelo fim do processo uma vez que a parte envolvida, apesar de citada duas vezes formalmente, não compareceu para indicar provável defesa e tampouco se manifestou no decurso do desenvolvimento das atividades, definimos por encaminhar o referido processo para a área de recursos humanos da Prefeitura Municipal para medidas cabíveis.

Eis o breve Relatório.

ANÁLISE DOS FATOS APURADOS

Diante dos fatos apurados durante o procedimento do processo administrativo constatamos que há, por parte da servidora, abandono de serviço. Abaixo a apresentação das conclusões da presente Comissão.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DA OCORRENCIA DOS FATOS:

Conforme se apurou com a coleta de informações realmente houve abandono da referida funcionária **KARLA ALESSANDRA FERNANDES GALLI** algo que afirmamos devido aos inúmeros documentos apensados solicitando o seu comparecimento junto aos órgãos municipais sua análoga ausência junto a tais dispositivos. No caso do processo administrativo em pauta, a referida funcionária não compareceu também para se manifestar o que a nosso ver denota ausência de interesse em relação ao processo em questão assim como com toda a situação que o demarca e também desinteresse em relação ao cargo que ocupa. De tal maneira, o fato que é o objeto dessa sindicância aconteceu, destacando também não haver provas em contrário de que a referida funcionária teria se apresentado ao trabalho ou justificado legalmente sua ausência.

CONCLUSÃO

Diante de tudo o que foi analisado, é possível extrair as seguintes conclusões:

1 – A referida senhora **KARLA ALESSANDRA FERNANDES GALLI** incorreu em falta tipificada no artigo 217º. do Regimento dos Funcionários Públicos do Município de Quatá no qual lemos: "Art. 217. Caberá sanção administrativa disciplinar de demissão nos casos de: [...]III. O abandono de cargo, na forma do artigo 187 deste estatuto", e como o caso indica houve abandono do cargo tipificado pela ausência de apresentação da referida funcionária durante a convocação para comparecimento em fases que antecederam a instauração do presente processo administrativo e também no presente processo. Motivo pelo qual será necessária a demissão da referida funcionária.

2 – Encaminharemos cópia do presente relatório para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências e para a área de Recursos Humanos para providências cabíveis.

Quatá, 28 de setembro de 2020.

Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

Sandra de Abreu Parmezan de Lima

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Simone F. Araujo

Simone Fabiana Araujo

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP